

# *Ethical Code and Code of Conduct*

## **Código Ético e de Conduta**



**RINA**

# Código Ético e de Conduta

## Índice

### **3**    **Preâmbulo**

### **4**    **A missão, a visão, os valores compartilhados**

- 4    • Nossa missão
- 5    • Nossa visão
- 6    • Nossos valores

### **8**    **Os princípios de aplicação**

### **10**   **Normas padrão de comportamento**

- 10   • Relações internas
- 12   • Relações externas

### **16**   **O sistema de controle e organismos prepostos**



## Preâmbulo

O código ético e de conduta tem a função principal de apresentar os valores fundamentais e os princípios que norteiam as atividades das Companhias do Grupo RINA (denominado por RINA ou Companhia) a todo o corpo interno da organização e interlocutores externos.

Tem como objetivo orientar a conduta individual com a finalidade de confirmar a imagem de retidão, o prestígio, a boa reputação que foram sempre patrimônios da nossa Companhia.

Propõe-se a condicionar a política de atuação dos principais processos organizacionais no espírito da melhoria contínua introduzindo, também, um sistema de gestão e controle interno.

Um sistema geral de valores e de princípios devem ser compartilhados entre os funcionários em todos os níveis, de modo que se possa afirmar que a atividade de toda a Companhia está fundamentada neste sistema.

O sistema pressupõe também que cada administrador, funcionário ou colaborador do Grupo, estejam indistintamente e constantemente conscientizados da sua responsabilidade em observar os princípios do Código no exercício da própria atividade e do fato de que tal obrigação constitua parte essencial dos próprios deveres contratuais.

A inobservância dos princípios e a violação das obrigações previstas no Código Ético estão contemplados no Sistema de Penalidade adotado pelo RINA, em conformidade com a legislação e normas contratuais.

O Código constitui elemento integrante do "Modelo de Organização, Gestão e Controle" previstos no artigo 6 do D.Lgs.231/201 (legislação italiana) no que se refere a "Disciplina de responsabilidade administrativa da pessoa jurídica".

# A Missão, A Visão e Os Valores Compartilhados

## A Nossa Missão

### **Oferecemos Serviços para a Melhoria**

Nosso negócio consiste em oferecer aos operadores econômicos e institucionais serviços de:

- Certificação;
- Verificação;
- Controle;
- Assistência;
- Consultoria;

com a finalidade de melhorar a segurança e a qualidade de seus produtos, processos e serviços.

### **Promovemos a Qualidade**

Desejamos guiar o desenvolvimento do nível qualitativo do mercado, promovendo a conscientização de que a adoção de medidas de proteção da segurança e do meio ambiente e, em geral, a atenção à qualidade são comportamentos que resultam em vantagem e aumento do valor das organizações que as objetivam.

### **Contribuímos para Elevar os Padrões**

Nossa atividade contribui para o bem estar da sociedade porque ajuda a melhorar a qualidade e a segurança da vida humana e a preservar o ambiente para as gerações futuras.

Por esta razão, oferecemos aos organismos e às instituições responsáveis pelas definições de normas e padrões de qualidade e segurança, nossa competência e nossa contribuição.

### **Somos uma Companhia Italiana**

Nossa identidade é italiana. Temos uma reputação reconhecida mundialmente pela nossa competência técnica e científica e pela nossa capacidade de solucionar problemas com disponibilidade, engenhosidade, criatividade e estilo em conformidade com as regras.

### **Pessoas São Nosso Patrimônio**

Nos responsabilizamos em oferecer ao nosso pessoal um trabalho produtivo e a perspectiva de estabilidade e segurança.

Investimos em seu desenvolvimento e em seu crescimento profissional, valorizando a competência técnica, a capacidade de solucionar problemas e de compreender as exigências do cliente, sua autonomia, respeitando os valores da Companhia.

Reconhecemos o valor do trabalho dos funcionários, colaboradores e fornecedores e concedemos uma compensação justa pela qualidade do trabalho realizado.

## A Nossa Visão

### **Somos Uma Companhia Com Diversos Negócios, Única e Integrada**

Somos uma Companhia única, articulada e integrada, com um precioso patrimônio comum baseado:

- nas nossas competências técnica e profissional;
- nos nossos clientes;
- no valor da nossa Marca.

Diversificamos nossos negócios, valorizando prioritariamente a sinergia interna.

### **Somos Uma Companhia Autônoma e Independente**

Somos uma Companhia autônoma e independente, que opera livremente no mercado sozinha ou por meio de relações, acordos, parceria e sinergia com outras organizações, visando o desenvolvimento e a inovação da gama de serviços.

### **Trabalhamos com os Líderes**

Privilegiamos a escolha de Clientes inovadores e conceituados, que compartilham do nosso objetivo de preservar a qualidade e segurança e estabelecemos com eles um relacionamento de parceria para elevar os padrões da qualidade do respectivo mercado.

### **Buscamos a Rentabilidade ao Longo do Tempo**

Nosso objetivo é produzir resultados que gerem uma rentabilidade adequada e estável ao longo do tempo, tornando possível:

- remunerar o capital e o trabalho;
- financiar o desenvolvimento da Companhia;
- assegurar a nossa autonomia e a nossa independência;
- permitir que desempenhemos o nosso papel.

Devemos objetivar um lucro justo e confrontar nossos resultados com aqueles obtidos pelas Empresas que oferecem serviços técnicos ou de consultoria e que operam nos mesmos mercados.

### **Buscamos um Crescimento Focalizado**

Queremos oferecer serviços de alto valor agregado aos nossos Clientes e que produzam margens adequadas para nossa Companhia: a dimensão e crescimento do volume de vendas mão representam nosso objetivo prioritário.

No desenvolvimento possuímos uma abordagem seletiva e focada: investimos naqueles mercados ou segmentos nos quais possamos gerar, em tempo razoável e com um grau de risco aceitável, resultados que contribuam com a rentabilidade ao longo do tempo para a nossa Companhia.

### **Buscamos a Liderança de Aplicação**

Desejamos ser reconhecidos como líderes de aplicação: nossa capacidade principal deve ser aquela de adequar nossos serviços às exigências de cada Cliente.

A nossa gama de serviços evolui e se desenvolve com os nossos Clientes.

Operamos por meio da criação e do respeito aos métodos profissionais e regras comuns, padronizamos os processos e industrializamos os nossos serviços com escopo da garantir a reprodutibilidade e assegurar um nível qualitativo homogêneo, a custos competitivos.

Utilizamos instrumentos que permitam medir objetivos e progressos efetuados, monitorar o andamento da nossa atividade e ter sob constante controle os custos e a lucratividade.

---

### **Nos Diferenciamos pela Qualidade do Serviço**

Nosso diferencial competitivo é a qualidade de nosso serviço que é caracterizada:

- pela competência aplicada;
- pela relação com o cliente;
- pela nossa capacidade de compreender as exigências;
- pela integridade de nossas ações;
- pelo nosso tempo de resposta.

## **Os Nossos Valores**

---

### **Profissionalismo e Integridade**

Consideramos a integridade um elemento essencial do nosso profissionalismo, conscientes da contribuição que cada um de nós deve trazer para o desenvolvimento do nível qualitativo do mercado.

---

### **Responsabilidade**

Em qualquer nível da organização, assumimos a responsabilidade da qualidade do trabalho desenvolvido por nós e por nossos funcionários e colaboradores e estamos conscientes do impacto das nossas atividades no Cliente final.

---

### **Foco nas Pessoas**

Reconhecemos que as pessoas que trabalham para nossa Companhia tem um papel fundamental a executar, respeitamos sua diversidade e favorecemos seu desenvolvimento e aprendizado.

Nos empenhamos em criar um clima interno positivo, aberto e sereno de modo que cada um se sinta motivado e possa dar sua própria contribuição para melhorar a atividade da Companhia.

---

### **Consciência dos Custos**

Todos nós trabalhamos com uma atenção constante e responsável aos custos e às despesas, buscando a preservar os recursos financeiros de forma a melhorar a competitividade da Companhia e potencializar a capacidade de investir em nosso desenvolvimento.



### **Integração e Trabalho de Equipe**

---

**A** integração entre as funções, atividades e setores do negócio é uma condição essencial para a busca dos nossos objetivos.

**Reconhecemos** a importância do trabalho em equipe, alcançamos com confiança o patrimônio de competência dos colegas e nos colocamos a nossa disposição de todos.

### **Parceria com o Cliente**

---

**Estabelecemos** com nossos Clientes relações próximas, baseadas na confiança e em objetivos comuns, conscientes de que o sucesso de nossos clientes favorecerá o nosso.

**Solicitamos** e recebemos constante retorno sobre nossa atividade para melhorar a qualidade de nossos serviços e de nossos produtos.

### **Rigor e Respeito às Regras Comuns**

---

**Exigimos** comportamento coerente com a lei, as regras e as normas estabelecidas pela Companhia para garantir a nossa imagem, nossa reputação e a qualidade de nosso serviço.



## Os Princípios de Aplicação

### **Conformidade e Respeito à Legislação**

Todo o pessoal RINA deve respeitar as normas em vigor nos países em que operam em nome do RINA, o Código Ético e outras normas internas.

○ RINA se compromete a respeitar as normas em vigor nos países nos quais opera, o Código Ético e outras normas internas.

○ RINA se compromete a divulgar, especialmente através daqueles em que opera com maior espaço de liberdade operacional e de responsabilidade pessoal, no âmbito das diretrizes gerais e dos regulamentos internos, a consciência que a ilegalidade ou o comportamento pouco escrupuloso e incorreto podem criar graves prejuízos à imagem e a reputação da Companhia, bem como às funções e ao patrimônio da Companhia.

### **Relacionamento de Confiança com as Partes Interessadas**

○ RINA confirma seu desejo de desenvolver relacionamentos de confiança com suas partes interessadas, ou com aquelas pessoas, entidades, instituições cuja contribuição é necessária para realizar a missão da Companhia ou ainda que possuam interesse no seu correto e pleno atendimento.

### **Precisão na Condução das Transações e nas Atividades da Companhia**

○ RINA se compromete a agir de modo correto e transparente nas relações comerciais e na condução das atividades da Companhia, com comportamento caracterizado pela lealdade, senso de responsabilidade e de boa fé.

### **Reciprocidade e Cooperação**

○ ideal inspirador do Código Ético refere-se a vantagem recíproca que todas as partes interessadas possam receber, em atendimento a uma conduta ética recíproca e cooperativa.

### **Proteção e Valorização dos Recursos Humanos**

○ RINA busca gerenciar, no que tange ao seu próprio pessoal, uma política de gestão baseada em critérios e comportamento transparentes, corretos, leais e de respeito recíproco.

○ RINA se compromete fortemente em aumentar a capacidade e a competência do pessoal próprio, consciente de que o profissionalismo e empenho das pessoas são condições essenciais para alcançar os objetivos da Companhia.

○ RINA ratifica seu respeito da legalidade, a importância de proteger o patrimônio e cada propriedade da Companhia do uso impróprio, não autorizado, negligente ou doloso que possa provocar danos ou perdas.

### **Proteção da Informação da Companhia**

○ patrimônio da informação da Companhia deve ser acessível somente às pessoas autorizadas e protegido de divulgação imprópria ou indevida. As informações que não são de domínio público são tratadas como confidenciais, em conformidade com as normas vigentes.

## Conduta Positiva das Relações Externas

O RINA colabora ativamente, e deseja continuar a fazê-lo de forma metódica e crescente, com a Administração Pública e as Instituições públicas italianas, com outras Administrações estrangeiras, com Organizações intergovernamentais, tais como o IMO e União Européia, com Autoridades, Associações, Agências ou Entidades italianas ou estrangeiras, investidas da responsabilidade ou atribuições que os relacionem com a atividade do RINA.

As Sociedades do Grupo operam com a consciência de que a imparcialidade é um dos requisitos primários para a credibilidade das atividades de certificação, que constituem um dos principais patrimônios do Grupo RINA e que as decisões de uma certificação são baseadas em elementos objetivos de conformidade e não são influenciadas por outros interesses ou por outras partes. Para tal finalidade, todas as Sociedades do Grupo, ao empreender **e organizar** as suas atividades, naturalmente em conformidade com os mandatos estatutários e as Leis, devem tomar providências de modo que tais atividades não possam dar margem a conflitos de interesse com as atividades certificação próprias ou de qualquer outra Companhia, organização **e/ou estrutura organizacional** do Grupo RINA.

A equipe do Grupo RINA se exime de participar da adoção de decisões **de certificação** ou qualquer outra atividade envolvendo interesses pessoais ou de interesse de pessoas envolvidas (familiares, amigos, conhecidos) ou de organizações nas quais são diretores ou gerentes que possam ocasionar redução do dever de objetividade e imparcialidade.



# Normas Padrão de Comportamento

## Relacionamento Interno

### Os Acionistas

A companhia RINA é caracterizada por um arranjo peculiar, seja pelo que concerne o sistema de participação acionária da entidade Registro Italiano Navale com o RINA Spa e, desta última, com outras companhias na qual o RINA participa, seja na Itália ou no exterior, seja pelo que concerne à propriedade das quotas acionárias, das quais estas organizações, que são diferentes das companhias do grupo citadas acima, são excluídas.

Esta especificidade deve motivar fortemente cada Sociedade do Grupo por meio de uma gestão consciente dos riscos, uma estratégia de desenvolvimento equilibrado e de um uso econômico e eficiente dos recursos disponíveis, com relação à proteção e o crescimento do patrimônio do RINA (composto de bens móveis, imóveis e bens intangíveis de notável relevância) e na realização de uma remuneração adequada do capital social obtido com a realização dos objetivos estabelecidos.

### Os Parceiros

As Companhias do Grupo RINA buscam objetivos de crescimento e de desenvolvimento, não somente por meio do crescimento qualitativo e quantitativo da própria atividade, mas também por meio de iniciativas diversas realizadas com outras companhias que operam no seu mercado.

Estas iniciativas podem ser constituídas, também, com a forma da *joint venture* com outros parceiros, das aquisições societárias, de intercâmbios ou participação em Empresas onde permaneçam outros sócios, de acordos operacionais ou comerciais ou alianças.

Todas as pessoas envolvidas nestas atividades, com vários níveis de responsabilidades devem marcar a própria conduta e linha de ação com os critérios de retidão e de princípio ético que inspiram o Código Ético e de Conduta.

Em particular, a ciência de qualquer violação dos princípios do Código Ético deve ser reportada, como mencionado mais adiante na seção relacionada aos padrões de aplicação e ao sistema de controle, todas as pessoas têm o dever de:

- garantir que os parceiros ou outros sócios de organismos aliados gozem de boa reputação, não estejam envolvidos em atividades ilícitas, e operem respeitando os princípios de retidão e de ética amplamente reconhecidos.
- concentrar toda atenção a fim de que as operações acima descritas não resultem em riscos de fragilização das atividades e do patrimônio do RINA.
- agir em conformidade com a lei e com a máxima transparência, sem o objetivo de estabelecer acordos voltados para a promoção de interesse, imagem pessoal ou favorecendo injustificadamente os interesses de uma ou mais partes interessadas.
- Favorecer parceiros no que se refere ao princípio ético da reciprocidade e cooperação.

Em matéria de direitos humanos, ambiente e trabalho, as Companhias do Grupo RINA são guiadas pelos nove princípios do pacto global promovido pela Organização das Nações Unidas.

O RINA se compromete em não fazer uso, nem favorecer, o trabalho forçado, ou trabalho infantil, e combate com todos os meios disponíveis, qualquer tipo de assédio, abuso ou discriminação de qualquer gênero. Compromete-se, também, a garantir segurança e saúde no local de trabalho, ao respeito ao direito de associação e de acordo coletivo, no pagamento de compensações e indenizações e respeito ao horário de trabalho, em conformidade com as legislações e normas contratuais internas, e prover o pagamento de benefícios e prêmios com critérios de equidade.

### Constituição e gestão das relações de trabalho

As relações de trabalho no RINA estão alinhadas com métodos e critérios que atendem às normas internas, aos procedimentos e práticas gerais que consideram em particular:

- a determinação das necessidades da inserção de novos recursos, que são definidos no orçamento anual e aprovados no nível da Alta Direção;
- os procedimentos da seleção da Companhia, com respeito às oportunidades igualitárias para todas as pessoas interessadas à inserção na Companhia, de seu caráter confidencial e de suas opiniões, evitando qualquer forma de clientelismo ou favorecimento injustificado;
- as relações de trabalho são geridas no pleno respeito às leis, aos contratos de trabalho, aos regulamentos e das diretrizes em vigor: não é consentida nem tolerada qualquer irregularidade ou ilegalidade de tipo contratual, previdenciário ou de seguro nas relações de trabalho.

Considerando o pessoal como um fator indispensável para o desenvolvimento e o alcance dos objetivos da Companhia, o RINA se compromete a valorizar a competência e o potencial do pessoal com base em critérios objetivos e transparentes, considerando primariamente, para o desenvolvimento da carreira e remuneração, o reconhecimento dos resultados alcançados, das competências e da capacidade profissional expressa no tempo.

De tal forma, cabe particular relevância ao objetivo de um sistema mais eficaz de avaliação do desempenho, a ser obtido através de um sistema de comunicação focado, por parte dos Responsáveis, sobre os pontos fortes ou de melhoria evidenciados pelo próprio pessoal, onde se favorece o crescimento individual e profissional.

As Empresas do Grupo são comprometidas em promover, de todas as formas, uma cultura e um aumento de consciência sobre os riscos relacionados ao exercício da própria atividade, preservando, através de métodos de controle, ações do controle e iniciativas da prevenção, a saúde e a segurança dos próprios colaboradores.

As Empresas do Grupo são comprometidas a promover condições e ambiente de trabalho onde o pessoal possa operar com as devidas condições de serenidade, do bem estar e segurança.

A proteção da privacidade do pessoal é garantida conforme as normativas vigentes, com base nas quais são solicitadas, tratadas e conservadas somente informações relacionadas ao correto desenvolvimento do relação de trabalho.

E vetada qualquer comunicação/difusão de dados pessoais sem o consentimento prévio da parte interessado.

Não são admitidas solicitações de informações que se refiram à vida privada do indivíduo.

## Os deveres do pessoal

---

**C**ada pessoa, no exercício da própria atividade de trabalho, deve assumir comportamentos totalmente conforme os exigidos por lei e a todas as outras normativas vigentes nos países em que opera, além de coerentes com a política da Companhia.

**O** pessoal tem o dever de fornecer a Companhia serviços de nível minimamente adequado, com o comprometimento a sua melhoria contínua; nos relacionamentos com as pessoas coordenadas, com os colegas e com os superiores evidenciando retidão e espírito de colaboração.

**C**ada pessoa empregada pelas Companhias do Grupo RINA deve respeitar os bens e propriedade da Companhia; seu uso deve ser funcional e exclusivo ao desenvolvimento das atividades da Companhia, evitando o uso impróprio, fraudulento ou de alguma forma contrastando com o interesse da Companhia.

**O** uso dos sistemas de informação e de suas respectivas aplicações deve ocorrer respeitando-se os sistemas de segurança internos; não se admite a utilização para fins outros daqueles do trabalho, com particular referência ao acesso a sítios na Internet, já regulamentados com dispositivos internos, de conteúdo vulgar ou indecoroso, assim como o uso de computadores designados a outras pessoas, sem a autorização do titular.

**A**s informações adquiridas no curso da atividade de trabalho devem permanecer confidenciais, usadas exclusivamente para o exercício da própria atividade, e geridas de modo a garantir a integridade e a segurança.

**C**ada pessoa empregada pelas Companhias do Grupo RINA deve evitar qualquer situação de conflito de interesse entre as situações e as atividades pessoais ou familiares e aquelas da Companhia, que possam comprometer, mesmo que apenas potencialmente, a integridade ou a imparcialidade do julgamento ou comportamento.

**A** gerência do Grupo RINA não deve tirar proveito da própria posição, função ou poder interno no Grupo para exercer pressão de qualquer natureza sobre o pessoal e para influenciar, de maneira inadequada e para finalidades impróprias, o desenvolvimento das atividades designadas.

**T**odos devem repelir toda pressão ilegítima no desenvolvimento da própria atividade. No caso em que qualquer um sofra pressão ou receba proposta que venha a reduzir o dever de objetividade e imparcialidade, deve informar o próprio superior e o respectivo organismo de controle nos modos indicados a seguir.

**C**ada pessoa empregada pelas Companhias do Grupo RINA tem o dever de recusar tratamentos preferenciais ou outros benefícios, presentes ou qualquer outro ato de hospitalidade de dimensão tal que exceda o simples gesto de atenção ou ato de cortesia; em todas as situações em que seja superado tal limite, ou exista a dúvida, a pessoa deve informar o próprio superior para a melhor decisão a ser tomada.

## Relacionamentos Externos

### Os Clientes

**N**o âmbito das relações com os Clientes, inviolavelmente caracterizada pelo respeito às leis e normas vigentes, em particular aquelas relacionadas com a proteção da concorrência e do mercado, as Empresas do Grupo, conscientes que o negócio principal é prioritariamente impulsionado pelos Clientes e pela conseqüente necessidade de manter com estes relações de fidelidade, estima recíproca e consideração, pretendem satisfazer às suas exigências fornecendo serviços qualitativamente elevados, a condições competitivas, evitando o comportamento discriminatório ou incorreto.

De tal forma, um comportamento de colaboração e eficiente, a adoção de um sistema de comunicação simples, claro e completo, o respeito dos compromissos e das obrigações contratuais possui enorme importância nas relações com os clientes.

Os princípios a serem seguidos nas relações com os Clientes por parte de todo o pessoal RINA são aqueles do profissionalismo, da eficiência, da retidão, da disponibilidade e da cortesia.

Não são admitidos, por exemplo, modificações de condições contratuais ou da realização das respectivas prestações dos serviços sem o prévio acordo do Cliente.

Em relações comerciais com os Clientes novos ou habituais, deverá ser evitado o início ou a gestão de relações de pessoas da reputação dúbia, de pouca confiabilidade ou que impliquem em atividades ilícitas.

É proibido oferecer ou distribuir aos colaboradores dos Clientes (representantes, empregados), presentes, brindes ou outros benefícios com o propósito de trazer vantagens impróprias, pessoais ou para a Companhia.

A atividade de certificação ou de terceira parte e do pessoal empregado em tal atividade deve ser desenvolvida de tal forma que seja assegurada a objetividade e a imparcialidade, levando em consideração, também, à atividade executada por outra entidade e/ou organização do Grupo. O respeito de tal princípio deve ser garantido também nas atividades de promoção do serviço de certificação.

### **Relacionamento com os Fornecedores**

Para a seleção dos fornecedores e para a aquisição dos bens e serviços são encarregadas funções específicas da Companhia, capazes de operar com base na avaliação objetiva de qualidade, preço, inovação, confiabilidade, competitividade, e modalidade de realização do serviço.

Para a gestão das relações com os fornecedores são expressamente identificados os princípios guias indicados para as relações com os Clientes.

Todo o pessoal é, portanto, capaz de selecionar os fornecedores levando-se em consideração os princípios do Código Ético e de Comportamento e requerendo que os fornecedores apliquem os mesmos princípios.

### **Relações com o Pessoal não Exclusivo**

O pessoal não exclusivo (profissionais, técnicos e consultores) é constituído principalmente de considerável (pelo tamanho e importância) número de pessoas as quais, por não terem um relacionamento de trabalho exclusivo, operam desenvolvendo atividades do interesse da Companhia, nos diversos setores operacionais.

O pessoal não exclusivo tem o dever de respeitar os princípios do Código Ético e de Comportamento; a mesma obrigação aplica-se para o pessoal exclusivo na fase de seleção e de definição do pessoal não exclusiva.

O pessoal não exclusivo, antes de assumir uma atribuição relativa a uma organização, deve informar ao responsável da unidade organizacional da Companhia que coordena ou designa sua atividade profissional, sobre qualquer eventual relação existente ou que tenha existido nos últimos 3 anos com a organização a ele designada para realização de serviços.

Se o pessoal não exclusivo oferece, separadamente e autonomamente, serviços de consultoria com base nas mesmas normas ou regulamentos objeto de certificação por parte do RINA, deve deixar claro que suas atividades de certificação são completamente desvinculadas das atividades de certificação realizadas em nome do

RINA e que seus serviços de consultoria não devem ser entendidos, em nenhum modo, como um meio de facilitar a obtenção da certificação da parte do RINA.

Para a gestão da relação com o pessoal não exclusivo são expressamente referenciados os princípios guias básicos para as relações com os Clientes.

### **O Mercado**

**O** RINA considera a concorrência de mercado, onde são caracterizados os princípios da lealdade, retidão e a competição sadia como um fator para melhoria de "produtos e serviços".

**O** RINA deseja ampliar sua participação de mercado por meio do desenvolvimento seja de produtos e serviços, seja de "produtos de aplicação" buscando, prioritariamente, a pesquisa de valores e de rentabilidade para o Cliente.

### **A Coletividade**

Em seus vários componentes operacionais, a missão do RINA, notoriamente, é a de oferecer ao mercado serviços de certificação ou validação relacionados à conformidade de bens ou sistemas complexos em relação aos requisitos de norma interna ou externa - cujos números e complexidade estão em fase de crescimento, assim como a demanda no contexto social de segurança, qualidade, ética - com a finalidade de proteger riscos relacionados aos Clientes, ao meio ambiente e a comunidade.

**As** Companhias do Grupo devem estar constantemente conscientes do próprio papel e da influência que a própria atividade pode exercer sobre a coletividade, entendida como a soma de comunidades de dimensões e características diversas.

### **Relacionamento com a Administração Pública**

**As** relações com as instituições públicas, italianas ou estrangeiras, devem ser caracterizados pelo espírito de colaboração, honestidade, retidão e transparência.

**Como** consequência as Companhias do Grupo manifestam o próprio compromisso para iniciar e manter formas de comunicação com as Instituições em nível internacional, nacional e local, adicionalmente à representação de seu próprio interesse de modo rigoroso, coerente e honesto.

**Nas** relações com os colaboradores de Instituições públicas (representantes, órgãos societários, funcionários ou consultores) não são admitidos comportamentos voltados a obter algum tratamento de favorecimento, oferecendo ou distribuindo a estes ou a seus parentes ou qualquer outra pessoa que tenha vínculo de interesse, mesmo que não econômicos, benefícios, dinheiro ou presentes ou outros favores.

**As** despesas de representação e dos outros brindes são consentidas somente no limite de um valor módico e que não comprometa a integridade e a imagem de ambas as partes.

**São** expressamente proibidas ações enganosas através de contribuições na forma de patrocínio, consultoria, prêmio por contrato, etc.

### **As Organizações Portadoras de Interesse, Políticas e Sindicais**

**O** relacionamento com as Organizações portadoras de interesse, político ou sindical, devem ser caracterizadas pelos princípios de absoluta equidistância, independência e transparência, sem discriminação ou disparidade de tratamento.

**N**ão são permitidas formas de negócio de sustento econômico ou de outra natureza a nenhuma de tais organizações ou a seus representantes.

Tal proibição é estendida a todo o pessoal das Companhias do Grupo, aos quais é proibido, em todo o caso, prometer ou distribuir favores ou benefícios econômicos de qualquer natureza a fim de favorecer a obtenção de interesses da Companhia.

**A**s ações enganosas acima mencionadas, por meio de contribuição na forma de patrocínio, consultoria, prêmio por contrato, etc, são expressamente proibidas.

**N**ão são entre si exclusas formas transparentes de relação com as entidades mencionadas, mesmo com finalidade econômica ou para o desenvolvimento das próprias atividades ou para o desenvolvimento da forma de cooperação de interesse recíproco, conduzidas claramente e corretamente com o objetivo empresarial do RINA e previamente autorizada pela função responsável preposta.

### **Os Organismos de Informação**

**O**s relacionamentos com os organismos de informação são caracterizados pela retidão, espírito de colaboração e respeito aos direitos de informação.

**E**stas relações são de responsabilidade exclusiva das funções as quais foram expressamente designadas.

**N**ão é permitido a qualquer colaborador fornecer a jornalistas ou outros meios de comunicação, mesmo se contatado, declarações ou comunicações relativas à Companhia a qual pertença ou outra Companhia do Grupo, se não autorizada previamente.



## O Sistema de Controle e os Organismos Prepostos

Na aplicação do previsto no art. 6, D.Lgs. 231/01 (legislação italiana) o Conselho de Administração da Companhia chefe do Grupo RINA S.p.a. deliberou a adoção de um modelo de gestão direcionado a prevenir eventuais contratos ilícitos, realizados pelos representantes, empregados e colaboradores criando uma força tarefa externa.

Além disso, instituiu-se um organismo de controle, ao qual são asseguradas as necessárias prerrogativas da independência, além do poder para exercitar as próprias atribuições de vigilância, cujas responsabilidades são as seguintes:

- supervisionar o respeito ao modelo de gestão;
- supervisionar o que está previsto no Código Ético e de Comportamento;
- gerenciar todos os aspectos legais relacionados ao conhecimentos e aplicação do Código Ético, adicionalmente a cada atividade necessária de treinamento;
- receber notificações, cujo método ainda deve ser definido, de violações do Código Ético, assegurando a discrição em relação às fontes destas notificações;
- fornecer atualização do Código Ético ou do modelo da gestão.





Publicado em Outubro de 2006  
**Departamento de Recursos Humanos do RINA**  
Via Corsica, 12 – 16128 Gênova Itália  
Fax: + 39 010 5351482  
e-mail: [Human.Resources@rina.org](mailto:Human.Resources@rina.org)

**(TRADUÇÃO LIVRE DO RINA BRASIL – Julho 2007)**